

JALES

# Inscrições para o Apoio Financeiro Estudantil começam em 06 de janeiro de 2026

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, abrirá, a partir do dia 06 de janeiro de 2026, as inscrições para estudantes do município que necessitam do Apoio Financeiro, referente ao ano letivo de 2026.

Poderão solicitar o auxílio os alunos matriculados em cursos superiores da Unijales ou em cursos profissionalizantes do IEP – Instituto Educacional Profissionalizante. O benefício será concedido após análise técnica da comissão responsável, que avalia, analisa e delibera pelo deferimento ou indeferimento dos pedidos. A Secretaria Municipal de Educação divulgará a relação dos beneficiários contemplados.

O estudante interessado deve preencher o formulário online disponível no site da Prefeitura: <https://jales.sp.gov.br/apoio-financeiro>. Nessa página, é possível fazer o download do arquivo “Inscrição Apoio Financeiro 2026”, que, após ser preenchido, deve ser entregue presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, juntamente com cópias dos documentos exigidos (lista abaixo).

A entrega dos documentos e da ficha impressa deve ser realizada até o dia 06 de fevereiro, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, na sede da Secretaria Mu-



nicipal de Educação, localizada na Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, Jales.

O aluno que possua familiar autônomo deve preencher a declaração de autônomo (disponível no site). Aqueles que dependem economicamente dos pais devem preencher a declaração de dependência econômica, também disponível na

página.

Para receber o benefício, o estudante deve ter renda familiar de até três salários mínimos e realizar serviço comunitário ou doar uma cesta básica de alimentos por ano, até o fim de cada exercício financeiro. Conforme a Lei Municipal nº 5.499/2022, os alunos beneficiados em 2025 que não reali-

zaram o serviço comunitário deverão entregar a cesta básica no Fundo Social (Avenida Jânio Quadros, nº 305 – Centro, Jales-SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h) e apresentar o comprovante no ato da inscrição.

A cesta básica deve conter: 5 kg de arroz; 5 kg de açúcar; 2 kg de feijão; 1 kg de sal; 1 kg de farinha de trigo; 1 litro de

óleo; 500 g de macarrão; 500 g de fubá; 1 lata de molho de tomate (140 g); 1 lata de sardinha (165 g).

Documentos necessários para a inscrição

- Ficha de Inscrição preenchida (disponível no site), entregue juntamente com os demais documentos;
- 01 foto 3x4 atual;

- Cópia do RG e do Título de Eleitor;

- Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio (para alunos do 1º ano) ou do Boletim Escolar (para 2º ano em diante);
- Cópia de dois comprovantes de residência no município de Jales: um com emissão de até 30 dias e outro com emissão mínima de 06 meses;

- Cópia do comprovante de renda (holerite do último mês) de cada membro da família. Para autônomos, entregar declaração de próprio punho, assinada (modelo no site). Não será aceito Pro Labore;
- Cópia do comprovante de pagamento da matrícula (declaração de matrícula ou boleto quitado);
- Comprovante de dependência econômica dos pais (disponível no site);
- Se houver aposentado na família, cópia do extrato da aposentadoria (último mês);
- Cópia do recibo de aluguel ou prestação (imobiliária, particular, financiamento ou casa de conjunto habitacional);
- Cópia do comprovante de doação da cesta básica realizada no Fundo Social (Avenida Jânio Quadros, nº 305 – telefone (17) 3085-0817), referente ao ano anterior (para candidatos contemplados com apoio financeiro em 2025).

CULTURA

# Escola Livre de Teatro de Jales lança livro na capital paulista e em Mairiporã

A Escola Livre de Teatro de Jales, que recentemente celebrou o lançamento do livro *Utopia em Três Atos: Os 35 anos da Escola Livre de Teatro*, escrito por Itamar Cardin, prepara agora duas novas ações de divulgação da obra no estado de São Paulo.

O livro foi lançado oficialmente na capital, com bate-papo aberto ao público, na SP Escola Livre de Teatro de São Paulo, localizada na Praça Roosevelt, 210 – Centro, no dia 11 de dezembro. A atividade reuniu artistas, estudantes e entusiastas do teatro para discutir a trajetória de mais de três décadas da instituição jalesense, reconhecida por sua atuação formativa e cultural.

Já no interior paulista, o lançamento ocorreu em Mairiporã, no Teatro Contadores de Mentira, na quarta-feira, dia 10, ampliando o alcance do diálogo sobre o livro e fortalecendo o intercâmbio entre coletivos teatrais do estado.

A obra de Itamar Cardin revisita momentos marcantes

dos 35 anos da Escola Livre de Teatro de Jales, resgatando histórias, processos pedagógicos e iniciativas que consolidaram o espaço como referência na formação de artistas e na promoção da arte teatral.

Segundo Clayton Campos, coordenador da Escola Livre de Teatro, “A Escola nasceu de um desejo coletivo de reinvenção, de ampliar o acesso à formação artística, de colocar o aluno no centro do processo criativo e de fazer do teatro uma ferramenta de transformação social. Ao longo dos anos, essa história foi sendo escrita com muito carinho e agora ganha registro para que não se perca, para que outras gerações possam entender de onde viemos e para onde ainda podemos ir”.

Estar em São Paulo para lançar este livro, que conta a história da Escola Livre de Teatro, é mais do que um evento editorial, é um gesto simbólico e profundamente necessário. São Paulo é uma



cidade que respira teatro, que pulsa criação, que forma e

acolhe artistas de todas as trajetórias. Levar a memória

da ELT é, de alguma forma, devolver à cena paulista tudo

o que ela sempre nos inspirou a construir, disse Higor Arco.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 5, nº 2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº 45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Chamada Pública, registrada sob o nº 01/2025 que objetiva a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, em cumprimento as exigências do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, pelo período de 01 (um) ano, conforme Termo de Referência - Anexo I, sendo seu encerramento às 09 horas do dia 20 de janeiro de 2026, com a abertura das propostas às 09h30min do mesmo dia. Os interessados em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelos telefones (17) 3622-3000 ou 3085-0800, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 17 de dezembro de 2025. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

**CONSIRJ**  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:  
Considerando o **Ofício Interno/2025 de 17 de dezembro de 2025**, enviado pelo setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, informando que o candidato abaixo convocado para cargo de **Enfermeiro em 27 de Novembro de 2025**, compareceu dentro do prazo com a documentação correta.  
Fica **NOMEADO**, o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado, para o seguinte cargo:

**ENFERMEIRO:**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
12º	20056	BEATRIZ COSTA PORTO	573246749

O candidato deverá tomar **POSSE** para respectivo cargo na data de **01 de janeiro de 2026**.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Jales - SP, 17 de Dezembro de 2025

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA  
Diretora Administrativa do CONSIRJ

**CONSIRJ**  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ**  
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2024 - PROCESSO Nº. 03/2024**  
**CONTRATO Nº. 06/2024**  
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, através de seu Presidente **SR. PAULO HENRIQUE MIOTTO**, torna pública a rescisão contratual amigável da empresa abaixo, conforme artigo 138 inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e suas posteriores alterações, bem como, Parecer Jurídico e Decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente, todos juntados aos autos. **VIGÊNCIA DA RESCISÃO:** A partir de 01 de janeiro de 2026.

EMPRESA	OBJETO	CONTRATO Nº
Viola & Viola Serviços Médicos Ltda CNPJ Nº. 11.801.860/0001-40	Prestação de serviços médicos (reguladores e socorristas), prestados no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional de Jales.	06/2024

Jales/SP, 15 de dezembro de 2025.  
**PAULO HENRIQUE MIOTTO**  
Presidente

**CONSIRJ**  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:  
Considerando o **Ofício Interno/2025 de 17 de Dezembro de 2025**, enviado pelo setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, informando que o candidato abaixo convocado para cargo de **Motorista em 27 de novembro de 2025**, compareceu dentro do prazo com a documentação correta.  
Fica **NOMEADO**, o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado, para o seguinte cargo:

**MOTORISTA:**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
9º	22026	REMIR SANTOS DA SILVA	363965439

O candidato deverá tomar **POSSE** para respectivo cargo na data de **01 de janeiro de 2026**.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Jales - SP, 17 de Dezembro de 2025.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA  
Diretora Administrativa do CONSIRJ

**CONSIRJ**  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ**  
**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**  
**REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022 - PROCESSO Nº. 01/2022**  
O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, através do Senhor Presidente **PAULO HENRIQUE MIOTTO**, torna pública a renovação da contratação da empresa abaixo para prestação de serviços em **COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, de acordo com as necessidades do Consórcio, sendo a coleta de aproximadamente 8.000 (oito mil) quilos de resíduos, de forma parcelada, atendendo subsidiariamente no que couberem as disposições da Resolução nº 358 de 29/04/2005 do Ministério do Meio Ambiente e Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, assim também com o RDC nº 306/2004 da ANVISA, para o período de 01 ano, de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

EMPRESA	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº	ADITAMENTO Nº
MEJAN & MEJAN LTDA CNPJ nº. 04.669.078/0001-54	R\$ 49.840,00	01/2022	51/2025

Jales/SP, 15 de dezembro de 2025.  
**PAULO HENRIQUE MIOTTO**  
Presidente

**CONSIRJ**  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA, Diretora Administrativa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales - CONSIRJ no uso de minhas atribuições legais:  
Considerando o **Ofício Interno/2025 de 16 de Dezembro de 2025**, enviado pelo setor de Recursos Humanos do CONSIRJ, informando que o candidato abaixo convocado para cargo de **Motorista em 03 Dezembro de 2025**, compareceu dentro do prazo com a documentação correta.  
Fica **NOMEADO**, o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado, para o seguinte cargo:

**MOTORISTA:**

Classificação	Nº Inscrição	Nome	RG
10º	20387	RENATO ADRIANO PAULINO PEREIRA	287494640

O candidato deverá tomar **POSSE** para respectivo cargo na data de **01 de janeiro de 2026**.  
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.  
Jales - SP, 17 de Dezembro de 2025.

MARIA NEUDE VIEIRA SANTANA DE SOUZA  
Diretora Administrativa do CONSIRJ

**CONSIRJ**  
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ**  
**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES - CONSIRJ, **SR. PAULO HENRIQUE MIOTTO**, no uso de suas atribuições Legais; **AUTORIZA** a **CONTRATAÇÃO** da empresa **LEIP PIETROBOM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº. 34.196.904/0001-56, referente ao Pregão Presencial nº. 03/2024 - Processo nº. 03/2024, que tem por objeto a contratação de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços médicos (reguladores e socorristas), a serem prestados no **Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Regional de Jales**, para o período de 01/01/2026 a 30/09/2026, de acordo com o Art. 90, § 7º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº. 14.133/21.

Dê Ciência, Registre-se e Cumpra-se.  
Jales/SP, 15 de dezembro de 2025.  
**PAULO HENRIQUE MIOTTO**  
Presidente

**FOLHA REGIONAL HOJE**  
PERIODICIDADE: DIÁRIO  
Tiragem: 20.000 exemplares  
Diretor Responsável: IVAIR BOLOGNA  
Redação: Ivaír Bologna, Eduardo Monteiro  
IMPRESSÃO: TOTALGRAPH EDITORA GRÁFICA  
Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

**Circulação:**  
Rua Pedro Modesto Andre Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP  
Fone: 17 99664-6889

**UNIJALES**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES  
Junior Soler  
Cel. (17) 99785-1119  
Av. Francisco Jales, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



**CONSIRJ**

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales  
CNPJ 04.685.273/0001-78  
Aparecida D'Oeste - Aspiáa - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranapuã - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Preta - São Francisco - Ubatuba - Vitória Brasil  
Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia - Jales-SP - CEP 15.700-202  
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

**ORDEM DE SERVIÇO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2024 – PROCESSO Nº. 03/2024**

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ, através de seu Presidente **SR. PAULO HENRIQUE MIOTTO**, expede a presente **ORDEM DE SERVIÇO** para que a empresa abaixo relacionada, ganhadora parcial do Pregão Presencial nº. 03/2024 – Processo nº. 03/2024 inicie a prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS (REGULADORES E SOCORRISTAS)**, a serem prestados no **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 REGIONAL DE JALES**, na data de **01 DE JANEIRO DE 2026**.

EMPRESA	ITEM	TOTAL DE HORAS	VALOR TOTAL	CONTRATO Nº
Leip Pietrobon Serviços Médicos Ltda CNPJ nº. 34.196.904/0001-56	02	468	R\$ 46.800,00	12/2025

Jales/SP, 15 de dezembro de 2025.

**PAULO HENRIQUE MIOTTO**  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS**

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14  
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000  
E-Mail: [executivomarinopolis@yahoo.com.br](mailto:executivomarinopolis@yahoo.com.br)  
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2025 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025

A Prefeitura Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Licitatório nº 034/2025, na modalidade Concorrência Presencial nº 003/2025, cujo objeto consiste na concessão, em caráter oneroso, do espaço público destinado ao Bar e Lanchonete do Estádio Municipal "Osvaldo Rossetti", conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Informa-se que, na data e horário designados para a realização da sessão pública, não houve comparecimento de quaisquer interessados, inexistindo apresentação de propostas ou documentos, conforme registrado em Ata de Julgamento regularmente lavrada pelo Agente de Contratação, com o acompanhamento da Equipe de Apoio. Diante da ausência total de licitantes, o certame foi DECLARADO DESERTO, tendo o resultado sido HOMOLOGADO pela Autoridade Competente, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos. Os autos do processo encontram-se à disposição para consulta junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Marinópolis, observada a legislação vigente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES**  
**AVISO DE SESSÃO**

**Concorrência Presencial nº 006/2025 - Processo Administrativo nº 070/2025**

**Izaias Aparecido Sanches**, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público a sessão de abertura e disputa dos lotes referente ao **Concorrência Presencial nº 006/2025** destinada a presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica ao município, no patrocínio e na defesa de causas administrativas de interesse da Administração Municipal no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, bem como na emissão de pareceres jurídicos e orientações técnicas ao setor de licitações e contratos administrativos, com carga horária mínima de 6 (seis) horas semanais, divididas em duas visitas de 03 (três) horas cada, conforme especificações no Termo de Referência, **menor preço global**, será realizado as **13h30min do dia 18 de fevereiro de 2026 na Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, Rua Antonio Vilches Fresneda nº 10- Centro.**

**Cadastro de propostas até as 13h30min do dia 18 de fevereiro de 2026.** Informações poderão ser obtidas no endereço [www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br](http://www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br) na aba de Editais e Licitações e também por e-mail [licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br), ou através do telefone 17 3635-1757 – Setor de Licitação.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 17 de dezembro de 2025. **Izaias Aparecido Sanches - Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

Processo Administrativo 081/2025

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação 028/2025 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA E REPAROS NO GINÁSIO DE ESPORTES", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convida as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, para o e-mail [licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@novacanaapaulista.sp.gov.br), ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até 12 horas 00min do dia 23/12/2025.

A classificação das propostas apresentadas serão as 13 horas 00min do dia 23/12/2025.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até três dias úteis após a convocação.

Nova Canaã Paulista-SP, 17 de dezembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

EXTRATO DE 1º ADITAMENTO

Processo nº 053/2025

Pregão Eletrônico nº 012/2025

Termo de Contrato nº 046/2025

Objeto: Constitui objeto deste termo de contrato a prestação de Serviços médicos na especialidade pediatria, fornecido por profissional com formação em medicina e residência médica comprovada na área pretendida, devidamente registrado em Órgão de Classe Competente, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do edital

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada: RCF SERVIÇOS E CLÍNICA MÉDICA LTDA

Início da Vigência: 01/01/2026

Vigência Final: 12/09/2026

Valor Global: R\$ 8.548,75 (oito mil quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos) mensais, sendo o valor total de R\$ 71.809,49 (setenta e um mil, oitocentos e nove reais e quarenta e nove centavos)

Assinatura: 17 de dezembro de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 17 de dezembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 068/2023

Pregão Presencial nº 017/2023

Termo de Contrato nº 058/2023 – 03º aditamento

Objeto: Contratação de empresa com disponibilização de profissionais para prestação de serviços de oficinas, para complementar a proteção social no que tange a prevenção dos usuários a vulnerabilidade temporária e riscos sociais, conforme descrito no Anexo I.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada: Aparecido Socorro Miranda 07060083839

Início da Vigência: 27/12/2025

Vigência Final: 26/12/2026

Valor Global: R\$ 20.281,80 (vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.690,15 (um mil, seiscentos e noventa reais e quinze centavos).

Assinatura: 17 de dezembro de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 17 de dezembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº: 060/2023

Pregão Presencial nº: 017/2023

Termo de Contrato nº: 060/2023 – 03º aditivo

Objeto: Contratação de empresa com disponibilização de profissionais para prestação de serviços de oficinas, para complementar a proteção social no que tange a prevenção dos usuários a vulnerabilidade temporária e riscos sociais, conforme descrito no Anexo I.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP

Contratada: Noélio Fonseca da Silva 0850346801

Início da Vigência: 27/12/2025

Vigência Final: 26/12/2026

Valor Global: R\$ 21.530,52 (vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.794,21 (um mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos).

Nova Canaã Paulista/SP, 17 de dezembro de 2025.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeita Municipal



**Câmara Municipal de Santa Salete**

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: [cmss@melfinet.com.br](mailto:cmss@melfinet.com.br) - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159  
Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP**  
**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Santa Salete/SP, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 006/2025 – MODALIDADE: Dispensa Nº 005/2025 – OBJETO: Aquisição de 02 (dois) equipamentos de climatização do tipo Split Piso/Teto, lavrado em favor da Empresa CLIMASTER AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 04.064.161/0002-80). Câmara Municipal de Santa Salete/SP, Em 15 de dezembro de 2025. João Paulo Rocha Galan – Presidente

**EXTRATO DA DESPESA**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete/SP - CONTRATADA: CLIMASTER AR CONDICIONADO LTDA (CNPJ: 04.064.161/0002-80). PEDIDO nº 021/2025 - PROCESSO nº 006/2025 – Modalidade DISPENSA nº 005/2025. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) equipamentos de climatização do tipo Split Piso/Teto. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, Art. 75, II, Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2025 - VIGÊNCIA: Entrega Imediata. VALOR GLOBAL: R\$ 18.820,00. Cobertura Orçamentária: Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Materiais Permanentes. Câmara Municipal de Santa Salete/SP, Em 15 de dezembro de 2025. João Paulo Rocha Galan – Presidente.



**Câmara Municipal de Santa Albertina**

CNPJ 51.842.219/0001-79  
Rua Armindo Pihalarini n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**  
(Estabelece pontos facultativos no expediente de trabalho da Câmara Municipal de Santa Albertina-SP).

**JOSÉ ANTONIO BARBOZA**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**RESOLVE DECRETAR:**

**Art. 1º** Fica decretado que nos dias 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025, e no dia 02 de janeiro de 2026 será ponto facultativo de trabalho na Câmara Municipal de Santa Albertina-SP.

**Parágrafo único.** Os pontos facultativos decretados neste artigo são provenientes das festividades de final de ano 'Natal', em 25/12/2025 e Ano Novo- confraternização Universal, em 01/01/2026.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Albertina/SP, 17 de dezembro de 2025

José Antonio Barboza  
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio, arquivado no local de costume, e publicado na imprensa regional.

Flávia Regina Velo Lucon  
Secretária Administrativa

# IPREM MARINÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS  
DECISÃO  
PROCESSO Nº 277/2025  
INTERESSADA: SUZI DARLEY MEDRADO NUNES TREVIZOL  
OBJETIVO: Pensão por Morte  
DEFIRO o pedido de Pensão por Morte de Suzi Darley Medrado Nunes Trevizol de 26 de novembro de 2025.  
Publique-se. Registre-se. Intime-se  
Marinópolis - SP, 11 de dezembro 2025  
Camila de França Marchesini Marin  
Superintendente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.135.530/0001-85

## AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA** avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA (ELETRONICA) Nº 004/2025**, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Menor Preço Global, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1 NOVO PAC CONFORME PROPOSTA Nº 14161.1470001/25-005 PARA A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ALBERTINA/SP TUDO CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**

A sessão da Concorrência se dará no dia 15 de janeiro de 2026 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/comprasEdital>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armindo Pilhalarmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.santaalbertina.sp.gov.br](http://www.santaalbertina.sp.gov.br) e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, aos 17 de dezembro de 2025.

**GERSON FORMIGONI JUNIOR**  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D' OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Processo nº 51/25 - Pregão nº 19/25  
Emenda Parlamentar nº 2023.060.47698 - Deputado Estadual Itamar Borges  
Emenda Parlamentar nº 2024.060.61698 - Deputado Estadual Itamar Borges

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a aquisição de materiais permanentes e equipamentos para a saúde pública do município de Santa Clara d'Oeste, conforme Termo de Referência constante do edital, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 18/12/2025 às 15h00min até às 07h30min do dia 07/01/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 07/01/2026 às 09h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 18/12/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site [www.santaclaradoeste.sp.gov.br](http://www.santaclaradoeste.sp.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Av Giocondo Giovanni Gazzoto 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 17 de dezembro de 2025. José Basílio de Faria - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE

Aviso de Licitação  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Processo nº 52/25  
Pregão nº 20/25

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual aquisição de materiais de escritório e materiais escolares para o município de Santa Clara d'Oeste, conforme termo de referência constante do edital, cuja data para início do prazo de recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 18/12/2025 às 15h00min até às 08h30min do dia 09/01/2026, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/01/2026 às 14h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 18/12/2025, além da página da BLL, citada anteriormente, no site [www.santaclaradoeste.sp.gov.br](http://www.santaclaradoeste.sp.gov.br) e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Avenida Giocondo Giovanni Gazzoto, 214, Centro, pelo telefone (17) 3663-8700. Santa Clara d'Oeste, 17 de dezembro de 2025. José Basílio de Faria - Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**SANTANA DA PONTE PENSA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



## EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO Nº 066/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA PONTE PENSA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TERMO DE REFERÊNCIA".**

**CONTRATADO: R.B.S.R. SPORTS LTDA-ME**  
CNPJ: 54.022.485/0001-43

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025

VIGÊNCIA: 01/01/2026 - 31/12/2026

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa, 17 de dezembro de 2025.

**VAGNER HERNANDES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

## AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2025

PROCESSO Nº 205/2025

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa **F. S. GENERAL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA**, CNPJ 32.044.694/0001-55 com sede na Rua Lenine Colombo, nº 351, Nova General, General Salgado - SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 3.411,00 (três mil e quatrocentos e onze reais)** e a empresa **AUTO PECAS VENTURINI LTDA** CNPJ 09.313.593/0001-10 com sede na AV. Luiz Brambatti, nº 1075, Jardim Redentor, Fernandópolis - SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 1.416,38 (um mil e quatrocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos)** com objeto aquisição de peças para o veículo (frota as-1 - fvx-7d44), (frota s-30 - fya0f93), (frota s-33 - ges7g25), (frota s-32 - exx6f03), (frota s-38 - ssr6h89), (frota t-28 - ehe1f81), (frota e-23 - frg4200) e (frota a-8 - fbe1205) e serviço de mão de obra, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 15 de dezembro de 2025.

Luiz Augusto Torres  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

## AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2025

PROCESSO Nº 206/2025

O Município de São João de Iracema - SP, considerando os requisitos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133 (1º de abril de 2021) e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, AUTORIZO a contratação da empresa **POSTO DE MOLAS REGIANI LTDA** CNPJ 60.168.529/0001-40 com sede na AV. Litério Grecco, nº 2397, Jd. T. das Paineiras, Fernandópolis - SP, totalizando a importância de no valor **R\$ 8.937,60 (oito mil e novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)** com objeto aquisição de peças para o veículo (frota t-22 - placa dtb8943) e serviço de mão de obra, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos do Art. 75, §7 Lei nº 14.133.

São João de Iracema, 16 de dezembro de 2025.

Luiz Augusto Torres  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA/SP**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2025 - PROCESSO Nº 202/2025**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

## SETOR DE LICITAÇÕES

### AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO

No horário agendado, após o início da Dispensa de Licitação nº 144/2025 e posterior abertura e classificação da(s) proposta(s) recebida(s), visando dar prosseguimento a possível contratação de empresa especializada na preparação de serviços de buffet (mão de obra com aplicação de material) para atender o almoço de encerramento das atividades do ano de 2025 dos grupos PAIF e SCFV do CRAS de São João de Iracema, no dia 18 de dezembro de 2025, foi(ram) recebida(as) a(as) proposta(s) e preço(s) ofertado(s) da(s) seguinte(es) empresa(s), conforme consta(m) abaixo:

PROPONENTE / FORNECEDOR	TIPO DE EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL DA(S) PROPOSTA(S)
42.973.252 SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA	MEI	42.973.252/0001-47	R\$ 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

O Município de São João de Iracema, Estado do São Paulo, por intermédio da Responsável pelo Setor de Licitações, **torna público** para conhecimento de todos que, em sessão realizada na data de 17 de dezembro de 2025, às 09h00min, adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência e, após o exame de conferência da(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) interessada(s), bem como de sua(s) habilitação(ões), chegando-se, após isso, ao seguinte resultado:

A empresa **42.973.252 SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA** fora a vencedora do(s) item(ns) 01, no valor total de R\$ 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão declarou encerrada a sessão.

São João de Iracema, 17 de dezembro de 2025.

**EDUARDA MOREIRA DE OLIVEIRA**  
RESPONSÁVEL PELO SETOR DE LICITAÇÕES



# Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 59.764.472/0001-63

## GABINETE DO PREFEITO

### RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA(S) CONTRATAÇÃO(ÕES)

Dessa forma, o senhor Luiz Augusto Torres, Prefeito Municipal de São João de Iracema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista da documentação que instrui os autos da citada Dispensa de Licitação, **RESOLVE**:

**RATIFICAR**, nos termos no termo do Artigo nº 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 144/2025, conforme requisição(ões) e descritivo(s) da(s) proposta(s) apresentada(s) a este órgão Contratante, e;

**AUTORIZAR** a formalização de instrumento contratual e do processamento contábil da despesa, com a empresa **42.973.252 SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 42.973.252/0001-47, sediada à Av. Valter Valse, nº 1050, Jardim Primavera II, na cidade de General Salgado/SP, pelo valor total de **R\$ 12.875,00 (doze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)**, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

São João de Iracema, 17 de dezembro de 2025.

**LUIZ AUGUSTO TORRES**  
PREFEITO MUNICIPAL